



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL



EDITAL Nº 02/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, em parceria com o Projeto de Extensão do Departamento de Educação Física – CCS/UFPB, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2025 (linhas 333 - 355 - 509) e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso, **“CORRE: Transformando Saúde e Qualidade de Vida”** no período de **10 a 12 de março de 2025**, oferecendo **27 vagas, divididas em duas turmas**, destinadas aos servidores ativos e aposentados, técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **17 de março e término para o dia 05 de maio de 2025**, com carga horária total de **20 horas**, distribuídas da seguinte forma:

Turma 01 - Turma 01: 17 de março de 2025 e término para o dia 05 de maio de 2025 - 17h - 12 vagas (Segunda-feira)

Turma 02 - 18 de março de 2025 e término para o dia 05 de maio de 2025 - 18h - 15 vagas (Terça-feira)

O curso será composto por três sessões semanais de treinamento, exclusivamente dedicadas à caminhada e/ou corrida. Além disso, poderão ser realizadas sessões de treinamento funcional adaptado à corrida. As atividades ocorrerão em diferentes ambientes tais como: Pista de atletismo; Ginásio de práticas integrativas do Departamento de Educação Física; Demais áreas de livre acesso da UFPB.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O curso **“CORRE: Transformando Saúde e Qualidade de Vida”** tem como principais objetivos: Promover a prática de exercícios físicos, em particular da iniciação à corrida e caminhada, atuando na promoção da saúde, melhora do condicionamento físico e qualidade de vida, oportunizando à comunidade a adesão de um estilo de vida ativo e saudável e maior integração social

1.2 O curso terá carga horária total de **20 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

Avaliação física e ao treinamento progressivo e individualizado de condicionamento físico, com foco em atividades predominantemente aeróbicas, tais como caminhada e corrida; Aquecimento; Exercícios preparatórios para a atividade principal; Desenvolvimento da técnica de corrida, aplicação de diferentes métodos de treino, com variação de volume e intensidade; Alongamentos e atividades de relaxamento muscular.

1.4 Público Alvo: Servidores ativos e aposentados, técnico-administrativos e docentes da UFPB, com idades acima de 18 anos que estejam aptos clinicamente a participar de programa de exercícios físicos regulares.

1.5 Número de Vagas Disponíveis: 27 vagas distribuídas entre servidores ativos e aposentados conforme tabela a seguir:

Público	Turma 01 (12 vagas)	Turma 02 (15 vagas)
Ativos	10	12
Aposentados	02	03

1.6 As vagas eventualmente não preenchidas pelos aposentados serão automaticamente realocadas e ocupadas pelos servidores ativos mais bem posicionados na ordem estabelecida no item 3.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições ocorrerão no período das 9h do dia **10/03/2025** até 23h59min do dia **12/03/2025** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.5.

2.2. As inscrições dos servidores **ATIVOS** dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> - Menu Servidor > Capacitação > Inscrições > Realizar Inscrição.

2.3. As inscrições dos **APOSENTADOS** dar-se-ão por formulário (anexo I deste edital) a ser preenchido e entregue na Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no Espaço Saúde do Servidor, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no 1º andar do prédio da Reitoria no Campus I.

3. Da seleção:

3.1 A DECP e a CQVSST procederão à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.1.1 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;

3.1.2 O público-alvo definido do item 1.4;

3.1.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;

3.1.4 Os interessados com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.1.5 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao

interessado, no dia **13 de março de 2025**.

3.2 As vagas não preenchidas pelos aposentados serão automaticamente preenchidas pelos servidores ativos

4. Da Certificação:

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor ativo deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

4.3.3 Os aposentados receberão certificado através do e-mail informado.

5. Das desistências e abandonos:

5.1 O interessado inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **Menu Capacitação > Inscrições > Inscrições realizadas > Cancelar inscrição**.

5.2. Caso o interessado abandone o curso sem a devida justificativa e devido cancelamento da inscrição no SIGRH, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

6. Das disposições finais:

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

Mirella Rocha Ribeiro Pinto
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTE APOSENTADO EVENTO: “CORRE: Transformando Saúde e Qualidade de Vida”

Nome	
CPF	
Identidade	
Sexo	
Data de nascimento	
E-mail	
SIAPE	
Ano de Aposentadoria	
Última unidade de lotação	
Cargo que ocupava	
Possui necessidade de atendimento especializado? Se sim, qual?	
Necessita de algum recurso ou auxílio para realização da atividade? Se sim, qual?	

Data, local, assinatura
